

## **SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO**

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10      Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: [sociedadeespiritaredencao@hotmail.com](mailto:sociedadeespiritaredencao@hotmail.com)

- ✓ Atendimento individualizado, tendo em vista as problemáticas sociais de cada criança e ou adolescente.
- ✓ Levantamento e mobilização dos recursos comunitários.
- ✓ Reunião e/ou orientações com os monitores visando os atendimentos adequados às crianças e adolescentes.
- ✓ Propiciar condições para que a criança e ou adolescente possam desfrutar dos recursos comunitários.
- ✓ Providenciar documentação pessoal matrícula na rede escolar, atendimento médico, odontológico dentre outros.
- ✓ Manter arquivos com dados referentes às crianças e ou adolescentes, seus respectivos familiares, bem como os motivos pelos quais foram acolhidos.
- ✓ Preservar o vínculo familiar, observando-se a visão real da situação.
- ✓ Proporcionar aos acolhidos condições básicas de saúde, através de exames clínicos, laboratoriais, vacinação e outros.
- ✓ Encaminhar as famílias para os programas sociais oferecido no município.

### **XI – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

- ✓ Recepção / acolhida.
- ✓ Acompanhamento psicossocial.
- ✓ Datas comemorativas.
- ✓ Atendimento especializado e individualizado.
- ✓ Atividades de lazer, esportivas, recreativas e culturais.
- ✓ Atividades de apoio escolar.
- ✓ Atendimento grupal.
- ✓ Convivência na comunidade local.
- ✓ Atividades em regime de coeducação.
- ✓ Reuniões mensais com funcionários para orientação.
- ✓ Cursos diversos.
- ✓ Reunião da equipe técnica e coordenação para avaliação geral.

## **SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO**

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10

Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: [sociedadeespiritaredencao@hotmail.com](mailto:sociedadeespiritaredencao@hotmail.com)

sala de artesanatos/costura, 01 depósito e 01 varanda ampla com mesas e cadeiras.

Nas dependências externas da entidade contamos com:

- 01 campo de futebol para as atividades recreativas, 02 piscinas, playground e horta.

Nestes espaços, buscamos integrar e incentivar as crianças/adolescentes em relação ao cultivo e a importância de uma alimentação saudável. Não obstante, acrescentamos ainda que a entidade possui uma extensão, onde contamos com salão de palestras e reuniões sócio educativas, varanda, sala para artesanato, cozinha para lanches, escritório, uma marcenaria e um barracão para depósito.

Desde 2004 administra-se a Casa Abrigo, onde vem sendo realizadas atividades em sistema de coeducação, artesanatos em geral, atividades externas monitoradas, oficinas pedagógicas, dinâmicas de grupos, jogos educativos, jogos na área esportiva, trabalhos preventivos, dentre outras diversas atividades que promovem e eleva a autoestima dos acolhidos, sendo este um processo educacional que caracteriza estratégias que potencializam a formação do caráter e da personalidade.

### **XIV- RECURSOS FINANCEIROS**

O recurso financeiro destinado ao Projeto Casa Abrigo será advindo do Governo do Município de Buritama, Governo Federal, bem como do auxílio da comunidade local.

#### **Cronograma de Receitas**

<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	
<b>Janeiro</b>	<b>30.777,02</b>	
<b>Fevereiro</b>	<b>30.777,02</b>	
<b>Março</b>	<b>30.777,02</b>	
<b>Abril</b>	<b>30.777,02</b>	

## **SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO**

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10      Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: [sociedadeespiritaredencao@hotmail.com](mailto:sociedadeespiritaredencao@hotmail.com)

sala de artesanatos/costura, 01 depósito e 01 varanda ampla com mesas e cadeiras.

Nas dependências externas da entidade contamos com:

- 01 campo de futebol para as atividades recreativas, 02 piscinas, playground e horta.

Nestes espaços, buscamos integrar e incentivar as crianças/adolescentes em relação ao cultivo e a importância de uma alimentação saudável. Não obstante, acrescentamos ainda que a entidade possui uma extensão, onde contamos com salão de palestras e reuniões sócio educativas, varanda, sala para artesanato, cozinha para lanches, escritório, uma marcenaria e um barracão para depósito.

Desde 2004 administra-se a Casa Abrigo, onde vem sendo realizadas atividades em sistema de coeducação, artesanatos em geral, atividades externas monitoradas, oficinas pedagógicas, dinâmicas de grupos, jogos educativos, jogos na área esportiva, trabalhos preventivos, dentre outras diversas atividades que promovem e eleva a autoestima dos acolhidos, sendo este um processo educacional que caracteriza estratégias que potencializam a formação do caráter e da personalidade.

### **XIV- RECURSOS FINANCEIROS**

O recurso financeiro destinado ao Projeto Casa Abrigo será advindo do Governo do Município de Buritama, Governo Federal, bem como do auxílio da comunidade local.

#### **Cronograma de Receitas**

<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	
<b>Janeiro</b>	<b>30.777,02</b>	
<b>Fevereiro</b>	<b>30.777,02</b>	
<b>Março</b>	<b>30.777,02</b>	
<b>Abril</b>	<b>30.777,02</b>	

## **SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO**

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10      Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: [sociedadeespiritaredencao@hotmail.com](mailto:sociedadeespiritaredencao@hotmail.com)

<b>Maio</b>	<b>30.777,02</b>	
<b>Junho</b>	<b>30.777,02</b>	
<b>Julho</b>	<b>30.777,02</b>	
<b>Agosto</b>	<b>30.777,02</b>	
<b>Setembro</b>	<b>30.777,02</b>	
<b>Outubro</b>	<b>30.777,02</b>	
<b>Novembro</b>	<b>30.777,02</b>	
<b>Dezembro</b>	<b>30.777,02</b>	<b>TOTAL: 369.324,24</b>

### **PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO SUBVENÇÃO MUNICIPAL**

**Condizente ao período de: Janeiro á Dezembro de 2018**

<b>Histórico das Despesas</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Funcionários, encargos e provisões:</b>	27.040,47
<b>Higiene e limpeza/Medicação:</b> Creme dental, escova dental, desodorantes, sabonete, xampu, condicionador, absorventes, fraldas descartáveis, escovas de cabelo e de dente, pentes, barbeador, sabão em pedra, sabão em pó, detergente, brilho alumínio, água sanitária, desinfetantes, álcool, bombril, papel higiênico, papel toalha, veja, vassouras, rodos, panos de limpeza, bucha de louça e bucha de roupa, e outros. Mercúrio, água oxigenada, soro fisiológico, esparadrapo, micropore, pomada de assadura, gases, medicamentos para controle de piolho, termômetro e outros de medicamentos de primeiros socorros e medicamentos prescritos em receitas medica aos acolhidos, bem como consultas médicas.	290,00

## **SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO**

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10      Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: [sociedadeespiritaredencao@hotmail.com](mailto:sociedadeespiritaredencao@hotmail.com)

<b>Alimentação:</b> Carnes, arroz, feijão, pão, leite, verduras, legumes, frutas, yorgutes, temperos, refrigerantes, doces, farinha de trigo, fermentos, margarina, chocolate em pó, presunto, queijo, açúcar, e outros em geral.	950,00
<b>Vestuário/Materiais de consumo/Material de escritório/Material para oficinas pedagógicas/Manutenção e equipamentos/Prestação de serviços:</b> <u>Vestuário:</u> Roupa de cama, mesa, banho, tecidos para confecções, roupas íntimas, confecções em geral, calçados em geral, uniformes escolares e outros. <u>Material de consumo:</u> Louças, pratos, copos, panelas, travessas, vasilhas plásticas, gás, bem como cobertores, colchões e outros. <u>Material de escritório e escolar:</u> Papéis sulfite, canetas, lápis, borracha, cadernos de caligrafia, cadernos escolares, mochilas, clips, cola, carimbo, impressos, pastas, envelopes, etiquetas, régua, CDs, DVDs, revelações de fotos, tinta para impressora, papéis fotográficos, brinquedos, e outros. <u>Materiais para oficinas pedagógicas:</u> Madeira MDF, cola, tintas (PVA, acrílica e outras) verniz, pincel, tecidos, botões, linhas, tesouras, carimbos, fraldas pinte e borde, toalhas para bordar e outros. <u>Manutenção e equipamentos:</u> Energia, telefone, água, combustível, aparelho telefônico, reparos de alvenaria e revestimento, reparos hidráulicos, reparos elétricos, pintura, concertos nos equipamentos constantes na casa: maquina de lavar roupas, fogão, geladeira, freezer, TV, videogame, DVD, readequação do prédio, despesas bancarias, produtos para limpeza de piscina (Algicida choque, hidrofloc, sulfato de alumínio, barrilha e cloro)e outros. <u>Prestação de serviços:</u> Eventuais contratações, alugueis de equipamentos de som para apresentação. <u>Laudo do corpo de bombeiro.</u>	1.437,55
<b>Cesta Básica:</b> Cesta básica para funcionários conforme dissídio coletivo 12 x 78,25	1.059,00
<b>Total mensal:</b>	<b>30.777,02</b>

## **SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO**

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10      Lei Municipal N° 2.112/92  
Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.  
CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08  
E-mail: [sociedadeespiritaredencao@hotmail.com](mailto:sociedadeespiritaredencao@hotmail.com)

### **Cronograma de Despesas**

<b>Mês</b>	<b>Funcionários/ Encargos</b>	<b>Higiêne</b>	<b>Alimentação</b>	<b>Dissídios</b>	<b>Demais</b>	<b>Valor</b>
Janeiro	27.040,47	290,00	950,00	1.059,00	1.437,55	30.777,02
Fevereiro	27.040,47	290,00	950,00	1.059,00	1.437,55	30.777,02
Março	27.040,47	290,00	950,00	1.059,00	1.437,55	30.777,02
Abril	27.040,47	290,00	950,00	1.059,00	1.437,55	30.777,02
Mai	27.040,47	290,00	950,00	1.059,00	1.437,55	30.777,02
Junho	27.040,47	290,00	950,00	1.059,00	1.437,55	30.777,02
Julho	27.040,47	290,00	950,00	1.059,00	1.437,55	30.777,02
Agosto	27.040,47	290,00	950,00	1.059,00	1.437,55	30.777,02
Setembro	27.040,47	290,00	950,00	1.059,00	1.437,55	30.777,02
Outubro	27.040,47	290,00	950,00	1.059,00	1.437,55	30.777,02
Novembro	27.040,47	290,00	950,00	1.059,00	1.437,55	30.777,02
Dezembro	27.040,47	290,00	950,00	1.059,00	1.437,55	30.777,02

- 1 - O custo mensal do salário é de R\$ 21.116,20
- 2 - O custo mensal de encargos é de R\$ 5.924,27
- 3 - O custo total mensal com salários R\$ 27.040,47

<b>Detalhamento anual</b>		
1	Salário, encargos e provisões	27.040,47
2	Material de higiene e limpeza	290,00
3	Alimentação	950,00
4	Materiais de consumo geral/Medicção/Vestuário/Materiais para oficinas de artesanato	1.437,55
5	Cesta básica	1.059,00
6	Total do mês de Janeiro a Dezembro/2018	30.777,02
7	Total geral	369.324,24

## **SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO**

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10      Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: [sociedadeespiritaredencao@hotmail.com](mailto:sociedadeespiritaredencao@hotmail.com)

Detalhamento mensal	Manutenção	12 meses
2018		
Janeiro	30.777,02	
Fevereiro	30.777,02	
Março	30.777,02	
Abril	30.777,02	
Maio	30.777,02	
Junho	30.777,02	
Julho	30.777,02	
Agosto	30.777,02	
Setembro	30.777,02	
Outubro	30.777,02	
Novembro	30.777,02	
Dezembro	30.777,02	
<b>Total</b>		<b>369.324,24</b>

### **XV – FORMAS DE CONTROLE**

Todas as crianças/adolescentes terão ficha cadastral contendo seus dados preliminares, tais como:

- ✓ Prontuários individuais que serão alimentados pelos técnicos sobre os principais fatos ocorridos na vida cotidiana da criança;
- ✓ Ficha de avaliação médica;
- ✓ Ficha de controle de medicamentos;
- ✓ Acompanhar as atividades escolares / verificação de cadernos;
- ✓ Controle de atividades recreativas e esportivas;
- ✓ Participação nas reuniões mensais com funcionários;
- ✓ Lista de presença nas palestras efetuadas;
- ✓ Reunião mensal dos técnicos para checarem as atividades previstas com as realizadas;

## **SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO**

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10      Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: [sociedadeespiritaredencao@hotmail.com](mailto:sociedadeespiritaredencao@hotmail.com)

- ✓ Participação de reuniões nas escolas municipais/estaduais frequentadas pelos acolhidos;
- ✓ Encaminhar relatório trimestral ao Poder Judiciário.
- ✓ Atuação em rede, prioritariamente Conselho Tutelar e Assistência Social Judiciário.

### **XVI – MONITORIA**

A monitoria da Casa Abrigo ocorrerá ininterruptamente, através da atuação da Equipe Técnica e Coordenação, na busca de solução dos problemas cotidianos, planejamento e direcionamento das atividades a serem executadas dentro do contexto institucional.

### **XVII – AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada através de reuniões com funcionários, equipe técnica e coordenação onde serão analisados:

- ✓ Respeito aos limites da criança/adolescente;
- ✓ Tempo de permanência no abrigo;
- ✓ Encaminhamentos efetuados;
- ✓ Saúde física/psíquica da criança/adolescente;
- ✓ Quantidade e capacitação dos profissionais para tarefas do abrigo;
- ✓ Condições das instalações físicas;
- ✓ Qualidade no relacionamento e reciprocidade – acolhidos para com a equipe de funcionários e/ou equipe de funcionários para com os acolhidos;
- ✓ Superação da problemática que determinou no acolhimento.

### **XVIII- RESUMO FINAL**

Finalizamos que o cuidado e a proteção se proclamam em pequenos pormenores do dia-a-dia que compõem uma referência de segurança indispensável ao



## **SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO**

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10      Lei Municipal N° 2.112/92  
Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.  
CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08  
E-mail: [sociedadeespiritaredencao@hotmail.com](mailto:sociedadeespiritaredencao@hotmail.com)

desenvolvimento pleno dos acolhidos, no tocante, a convivência familiar e comunitária é um direito humano fundamental e deve pautar as políticas públicas voltadas para promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Para o desenvolvimento e efetivação do presente Plano de Trabalho do Projeto Casa Abrigo, necessitamos de uma subvenção mensal por parte do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 30.777,02 (Trinta mil setecentos e setenta e sete reais e dois centavos), para atender até 20 crianças/adolescentes vítimas de abusos, maus tratos e outras situações que os colocam em risco, causados por seus genitores ou equiparados dentro do contexto familiar.

Sem mais para o momento apresentamos o nosso Plano de Trabalho 2018, na tentativa de minimizar os problemas atuais vividos pelas crianças/adolescentes do nosso município.

Colocamos-nos a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos.

### **ANEXO I**

#### **JUSTIFICATIVAS DETALHADAS DO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO MUNICIPAL**

- **Medicamentos**

O valor mencionado será revertido para a aquisição de medicamentos, tendo em vista que alguns acolhidos realizam acompanhamentos com especialidades (psiquiátrico e neurológico) e necessitam de medicações, as quais não são encontradas na rede municipal de saúde, sendo necessário, portanto a aquisição dos mesmos em farmácia particular.

Há de mencionar ainda que na Casa Abrigo se faz necessário possuir materiais de primeiros socorros, tais como: mercúrio, água oxigenada, soro fisiológico, esparadrapo, micropore, medicamento para controle de piolhos, termômetros, dentre outros, para eventuais precauções em relação a eventuais acidentes.

## **SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO**

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10      Lei Municipal N° 2.112/92

Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.

CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08

E-mail: [sociedadeespiritaredencao@hotmail.com](mailto:sociedadeespiritaredencao@hotmail.com)

### • **Vestuário**

A criança/adolescente ao ser acolhido geralmente traz consigo somente a roupa do corpo, sendo assim faz-se necessário que a Casa providencie o vestuário completo, tendo em vista as necessidades do recém acolhido.

Em razão do funcionamento da Casa ocorrer em período integral (manhã, tarde e noite), são utilizados diversos utensílios de cama, mesa e banho, os quais com o uso diário e lavagem ocorre à ligeira deterioração dos mesmos.

### • **Material de higiene e limpeza**

Através dos atendimentos prestados, buscamos trabalhar a individualidade de cada criança/adolescente, priorizando os hábitos de asseio e higiene pessoal, sendo assim disponibilizados utensílios conforme previsto no plano de trabalho. Acrescemos ainda, que em razão de atendermos infantes em idade inferior (bebês) utiliza-se no cotidiano uma quantidade considerável de fraldas descartáveis, dado ao fato de haver varias trocas durante o dia e a noite.

Para que se mantenha um ambiente agradável em condições de limpeza, são necessários utilizar na casa, produtos diversos de limpeza, principalmente em razão do espaço físico ser amplo.

### • **Alimentação**

No que condiz a alimentação, é valido ressaltar que as crianças/adolescentes acolhidos, recebem 05 (cinco) refeições diárias, sendo estes: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e a noite antes de dormir é disponibilizado leite, bolachas, frutas, yorgute, entre outros, recebendo, portanto uma alimentação saudável e com qualidade

## **SOCIEDADE ESPIRITA REDENÇÃO**

C.N.P.J. 55.755.326/0001-10      Lei Municipal N° 2.112/92  
Rua dos Pereiras, 927/976 – FONE – 18 - 3691-1912 - CEP - 15.290-000 – Buritama - SP.  
CASA ABRIGO – Lei Municipal N° 3173 – 20/05/08  
E-mail: [sociedadeespiritaredencao@hotmail.com](mailto:sociedadeespiritaredencao@hotmail.com)

através de legumes, verduras, frutas, carnes diversas, em quantidade adequada e suficiente para o seu desenvolvimento. Em comemoração aos aniversariantes mensais os acolhidos, colaboradores funcionários e da comunidade em geral participam de uma pequena festa com enfeites, bolo, cachorro quentes, pastéis, doces, refrigerantes.

- 05 refeições diárias x 365 dias.

- **Prestação de Serviços**

Propõe-se a realização de Oficina de Artesanato/Marcenaria (confeção de brinquedos pedagógicos artesanais em tecidos e MDF, bordados em patchwork, decoração de caixas, pintura em tela dentre outros).

Oficina de Artesanato em MDF (princípios de marcenaria utilização de maquinas manuais para confecção de caixas, pequenos moveis, objetos para decoração etc.

- **Materiais de consumo, de escritório e oficinas de artesanato**

Conforme explanado os materiais de consumo no plano de aplicação, clareamos que através do uso diário e continuo ocorre o desgaste e quebra dos mesmos, sendo de extrema importância substituí-los.

Em relação ao gás de cozinha ocorre um consumo excessivo, tendo em vista as 05 (cinco) refeições servidas diariamente, portanto estes são utilizados para a preparação das mesmas.

A realização de Oficinas tem por escopo trabalhar o artesanato em geral, o qual contribui para um processo educacional, motivando o potencial criativo na criança e no adolescente, possibilitando descobrir novas habilidades, bem como a possibilidade de geração de renda após o desacolhimento. Oportunizar e dar espaço para que os acolhidos possam descobrir suas habilidades e talentos através de princípios de marcenaria utilização de maquinas manuais e computadorizadas para confecção de caixas, pequenos moveis, objetos para decoração dentre outros.